

## **DESAFIOS ÀS RÁDIOS COMUNITÁRIAS PORTUGUESAS: O JORNALISMO DE PROXIMIDADE E O REGISTO OFICIAL NA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Miguel Midões

### **Resumo**

Em Portugal, o estudo sobre rádios comunitárias era, até há relativamente pouco tempo, inexistente. A rádio continua a ser dos meios de comunicação menos explorados pela academia e, dentro desta área, a rádio como *medium* alternativo e ligado às comunidades locais não era sequer objeto de estudo. Entre 2015 e 2020 foram identificadas e caracterizadas 21 rádios comunitárias em Portugal, ao longo de um mapeamento que comprovou a existência de um terceiro setor de radiodifusão, ainda que sem qualquer enquadramento legal.

A tendência, à semelhança da Europa, é crescente e os projetos continuam a surgir, sobretudo concentrados nas principais zonas metropolitanas, Lisboa e Porto, e no litoral. A caracterização destas emissoras mostra que são rádios sem fins lucrativos, que nascem no seio das comunidades, são geridas por estas e a grelha de programas é construída como alternativa aos *media mainstream*.

Embora algumas destas emissoras de rádio surjam com o objetivo de intervenção social, política e cultural, este nível de intervenção com vista ao desenvolvimento local é ainda muito ténue, o mesmo que se passa quando se analisa o exercício do jornalismo, com vista à representação das comunidades e dos interesses locais. As rádios comunitárias portuguesas têm ainda poucos espaços dedicados à informação e notícias,

assumindo-se um carácter sobretudo musical e de entretenimento. No entanto, há exceções, como o caso da Rádio Escuta, um projeto efémero, que decorreu em Lisboa, no bairro Almirante Reis, em 2018. Esta rádio focava-se na informação e no exercício do jornalismo, dando voz ao bairro em que surgiu, inclusive em vários idiomas, que correspondiam às comunidades imigrantes com maior representatividade nesta zona da capital portuguesa.

A participação das comunidades na construção da grelha de programas e a participação nos *media* é uma realidade, contudo o acesso da população à participação em alguns destes projetos é controlado.

Este artigo pretende também perceber como funcionam estas rádios, em Portugal, não existindo um enquadramento para este setor na lei da rádio (nº54/2010). Constata-se que vários projetos de rádios comunitárias estão oficialmente registados na ERC – a Entidade Reguladora da Comunicação - como “difusão de serviços de programas exclusivamente através da Internet”, não carecendo este registo de qualquer “habilitação prévia”, podendo ser efetuado por “pessoas singulares” como “entidades proprietárias dos serviços” (ERC, 2022).

Confirmando-se que as rádios comunitárias portuguesas são um processo em expansão, importa rever a atual lei da radiodifusão portuguesa, para que seja permitido um registo oficial correto ou um melhor enquadramento legal para estes projetos, assim como importa analisar as rádios locais portuguesas, que reúnem várias características comunitárias, nomeadamente o facto de muitas emissoras serem organizações sem fins lucrativos e dinamizadas, maioritariamente, por voluntários.

### **Abstract**

In Portugal, the study about community radios was inexistent. Radio is still one of the media less explored by academia and, within this area, radio as an alternative medium and connected to local communities, was not even an object of study. Between 2015 and 2020, in Portugal, 21 community radios were identified and characterized, along a mapping that proved the existence of a third broadcasting sector, even if without any legal framework.

Similarly to Europe, the trend is growing and projects continue to emerge, mainly concentrated in the main metropolitan areas, Lisbon and Porto, and on the coast. The characterization of these broadcasters shows that they are non-profit radios, which are born within the communities, are managed by them and the program schedule is built as an alternative to the mainstream media.

Although some of these radio stations emerge with the goal of social, political and cultural intervention, this level of intervention with a view to local development is still very tenuous. Portuguese community radios still have few spaces dedicated to information and news, taking on a mainly musical and entertainment character. However, there are exceptions, such as the case of *Rádio Escuta*, an ephemeral project, which ran in Lisbon, in the Almirante Reis neighborhood, in 2018. This radio, focused on information and the exercise of journalism, giving voice to the neighborhood in which it emerged, including in several languages, which corresponded to the immigrant communities with greater representation in this area of the Portuguese capital.

The participation of the communities in the construction of the program grid and the participation in the media is a reality, however, the access of the population to the participation in some of these projects is controlled.

This article also aims to understand how these radios work, in Portugal, since there is no framework for this sector in the radio law (n°54/2010). It is noted that several community radio projects are officially registered with ERC - Entidade Reguladora da Comunicação – as “broadcasting of program services exclusively through the Internet”, and this registration does not require any “prior qualification” and can be done by “natural persons” as “entities which own the services” (ERC, 2022).

Confirming that the Portuguese community radios are an expanding process, it is important to review the current Portuguese broadcasting law in order to allow a correct official registration or a better legal framework for these projects, as well as to analyze the Portuguese local radios, which have several community characteristics, namely the fact that many broadcasters are non-profit organizations and mostly run by volunteers.

## Introdução

No mapeamento e caracterização das rádios comunitárias portuguesas, desenvolvido, entre 2015 e 2020, verifica-se que estas emissoras trabalham no contexto cultural das comunidades que servem (Peruzzo, 2009), existindo variedade de programas e de conteúdos (Fraser & Restrepo-Estrada, 2001) e uma coincidência com o que Steve Bluckley (2010) verificou na União Europeia: as rádios comunitárias surgem, tendencialmente, nos aglomerados urbanos.

A realidade portuguesa das rádios comunitárias de proximidade mostra um setor em surgimento, com tendência crescente, mas ainda débil em pormenores que são essenciais quando se fala de projetos de *media* alternativos aos *media mainstream*. Por exemplo, no quadro do jornalismo de proximidade, o serviço prestado pelas rádios comunitárias portuguesas é ainda débil, o acesso à participação nos projetos é controlado e a intervenção social e política, com vista ao desenvolvimento local, é ainda limitada.

Contudo, desde a viragem do milénio que o setor está em desenvolvimento, tendo sido identificadas várias rádios comunitárias em Portugal, de vários âmbitos: intervenção social e cultural, académicas, alternativas musicais, religiosas ou simplesmente locais ou mais voltadas para as comunidades (geográficas) em que estão inseridas.

A existência constatada destas emissoras que, em outras geografias assumem o estatuto legal de terceiro setor de radiodifusão, alternativo aos setores público e privado, cria uma situação incerta (ou de ilegalidade) para alguns destes projetos. Isto porque, não havendo um enquadramento legal para os *media* alternativos e comunitários em Portugal, importa perceber como está a ser executado, ou não, o registo destes projetos por parte da ERC – Entidade Reguladora da Comunicação – a instituição que regula e fiscaliza o setor da comunicação e dos *media* portuguesas.

Neste capítulo, pretende-se, além de evidenciar como está a ser feito o registo destas emissoras identificadas como comunitárias, explorar o seu elo

de proximidade com as comunidades locais, nomeadamente os conteúdos direcionados para a informação e o jornalismo. Por isso, importa começar por explorar os conceitos de proximidade geográfica, cultural e digital.

### **Teorizando o conceito de proximidade: geográfica, cultural e digital**

O indivíduo tem tendência para estabelecer relações sociais com aqueles que lhe são mais próximos, geográfica e culturalmente (Brownie, 2006). Nesta proximidade formam-se redes, algumas de índole comunitária, nas quais os indivíduos estabelecem relações próximas, mas também de proximidade à distância (Hamlyn, 2017). À partida parece um contrassenso, o da proximidade à distância, que tem sido cada vez mais esbatido com o forte desenvolvimento da internet e das tecnologias da comunicação, mas, já em meados do século passado, Newcomb (1956) teorizava sobre esta possibilidade de relacionamentos próximos afetivamente, ainda que distanciados geograficamente, muito antes da internet estar fortemente enraizada e fazer parte do dia a dia das sociedades mais desenvolvidas tecnologicamente. Esta ligação distanciada é possível quando existe uma recompensa recíproca no relacionamento entre os indivíduos, interesses comuns e complementares, experiências partilhadas, comportamentos e atitudes semelhantes, com especial sublinhado para a troca de informação contínua e a comunicação como aspeto crucial para o fortalecimento de todo o processo de interação. Também aspetos como a língua, a religião ou a etnia, ou seja, componentes culturais, devem ser considerados como elos fortes e de proximidade entre os indivíduos (Ksiazek & Webster, 2008).

Joseph Straubhar (2003) foi pioneiro na definição do conceito de proximidade cultural através dos *media*, quando verificou a existência de uma tendência para preferir conteúdos relacionados com uma cultura específica do indivíduo ou com culturas bastante similares, originando assim interações mais localizadas, sendo este fator verificável com maior intensidade quando há uma menor exposição a redes globais e cosmopolitas.

Esta proximidade cultural sai reforçada com a internet e a era digital, que proporcionou o aparecimento de novas comunidades, as comunidades virtuais (Barabási, 2003; Castells, 1996; Kaufman, 2012), nas quais se criam relações, novos modelos comportamentais, sentimento de pertença, identidade cultural comum, partilha de interesses, de culturas e de subculturas comuns. Uma partilha que não requer uma interação constante, mas sim uma relação fluída e sem grande intimidade (Kaufman, 2012) que, no entanto, proporciona o reforço do espírito comunitário e do comunitarismo, implicando assim a discussão sobre o conceito de comunidade (Spenillo, 2015). Esta discussão torna-se necessária sobretudo porque estes espaços virtuais assumiram um papel essencial na vida coletiva da sociedade, desenhando uma nova estrutura do saber, da comunicação e da informação, mas também porque é neste contexto das redes de proximidade digital, que proporciona caminhos emancipatórios, de contrapoder e de resistência ao poder hegemónico e *mainstream*, democracia participativa, comunicação horizontal (Camponez, 2015; Esteves, 2007; Rodrigues, 2007; Ferreira, 2012), que surgem os projetos portugueses de rádios comunitárias, que podem ser encaradas como *media* alternativos (Midões, 2021).

### **Características transversais às rádios comunitárias**

Existe um conjunto de características que são transversais às rádios comunitárias, relacionadas com a propriedade, gestão, objetivos, receitas, alcance da emissão (quando existe emissão hertziana), conteúdos, produtores, formação (de voluntários) e acessibilidade (Midões, 2019).

Estas rádios devem ser formadas a partir de grupos de cidadãos (podendo posteriormente assumir o estatuto de fundação, associação ou cooperativa), sem fins lucrativos, em que os cidadãos participam ativa e diretamente na sua gestão, em prol do benefício comum. De entre os objetivos destes *media* destacam-se o dar voz às minorias (sexuais, étnicas, etárias...), a salvaguarda dos interesses locais, a alfabetização, o garantir da diversidade cultural e linguística, o desenvolvimento local e a utilização da comunicação como

instrumento para o desenvolvimento (Peruzzo, 2009; Fraser & Restrepo-Estrada, 2001; Gordon, 2012; Mollgard, 2018; Scifo, 2014).

Muito embora se deva privilegiar que estas emissoras sejam sem fins lucrativos, no conjunto de possíveis receitas surgem os patrocínios e as publicidades locais, as doações da comunidade, o financiamento estatal ou por organizações internacionais, bem como a realização de eventos com vista à angariação de fundos (Price-Davis & Tacchi, 2001; Loncar, 2010; Mollgard, 2018).

No caso português, o alcance da emissão não se aplica, uma vez que não havendo estatuto legal para estas emissoras, estas rádios não obtêm frequência, existindo na Internet. Contudo, noutras geografias em que o terceiro setor de radiodifusão está legalizado, as frequências atribuídas são sempre de baixa potência e o alcance limitado a um raio nunca superior a 10km.

Os conteúdos abordados nas rádios comunitárias devem estar ligados às respetivas comunidades, existindo pluralidade de vozes em antena, nas quais a audiência é também protagonista e ativa na produção de conteúdos. O *staff*, sendo composto maioritariamente por voluntários, participa em atividades de aprendizagem de conteúdos (por exemplo de sonoplastia), conduzindo assim ao desenvolvimento técnico dos recursos humanos (Gumucio-Dagron, 2005; Malki, 2006; Zuculoto, 2005).

Por fim, e com vista à promoção do processo democrático, deve ser garantida a acessibilidade de todos os elementos da comunidade às emissões da rádio e à respetiva construção da grelha de programas (Dieng, 2013; González, 2014, Leal & Ribeiro, 2007).

### **A proximidade às comunidades através da rádio: o caso português**

Da mesma forma que na Europa, também em Portugal, as rádios comunitárias surgem através de grupos de cidadãos, que se juntam em comunidades, geográficas ou de afinidades, nas quais criam espaços de partilha.

As primeiras rádios comunitárias surgiram na viragem do milénio e estavam sobretudo ligadas a comunidades académicas, que criaram estas emissoras como espaços de prática e aperfeiçoamento de cursos de comunicação e jornalismo. Contudo, poucos anos depois, surgiram os primeiros projetos com componente social, que tencionam dar voz a grupos sociais específicos. São disso exemplo a Rádio Miúdos, vocacionada para o público infantojuvenil e para a promoção da língua e cultura portuguesa; a Rádio Transforma, focada no Grande Porto; a Rádio Quântica, que pretende promover a cultura portuguesa e dar voz aos artistas nacionais, a Rádio Aurora, produzida a partir do Hospital Júlio de Matos, favorecendo a integração de doentes do foro psiquiátrico; a Rádio Radical, que se afirma para dar voz aos amantes de k-pop coreano; ou mesmo a Net Rádio Católica, que existe para reforçar a união entre a comunidade católica em Portugal.

Embora a norma seja a existência de um grupo de cidadãos, Portugal tem a particularidade de ter rádios que são desenvolvidas pelo esforço individual de um único cidadão, que depois vai reunindo à sua volta o interesse de outros voluntários. Por isso, em geral, estas rádios existem sem qualquer estatuto legal, muito embora, pontualmente, algumas assumam o estatuto de associação. Este aspeto mostra também que, apesar de ser um fenómeno recente, a radiodifusão comunitária portuguesa segue as recomendações da UNESCO (2001) e estas emissoras estão a surgir na propriedade de grupos não comerciais e sem fins lucrativos.

Contudo, é importante referir que o financiamento se tem revelado um aspeto crucial para a sobrevivência das rádios comunitárias, um pouco por todo o mundo. Já em 2001, Price-Davis e Tacchi mostravam, no Reino Unido, que a publicidade e os anúncios são necessários para o bom desenvolvimento e a continuidade destes projetos. Isto à semelhança do que se passa também em França (o primeiro país europeu a legalizar estas rádios) e a Irlanda. A título de exemplo, em França, uma rádio comunitária pode ter publicidade desde que estas receitas não ultrapassem 20% do total do orçamento e, na Irlanda, é permitido até um máximo de seis minutos por hora em

publicidade. Seguindo este caminho, Portugal poderia ver o setor das rádios comunitárias crescer, quer em estabilidade financeira, quer, obviamente, em recursos humanos. Mas, para isso, seria primeiro necessário regular e reconhecer a existência de um terceiro setor de radiodifusão, para além dos setores público e privado. Em países em que o setor está regulamentado, e é legal, existem outras fontes de financiamento, nomeadamente, as doações por parte de voluntários, como por exemplo na Suécia (González, 2014) ou o financiamento do Estado, como existe na Austrália e no Canadá (Price-Davis & Tacchi, 2001), em França (Broke & Malerba, 2012) ou na Noruega (González, 2014).

Em Portugal, estas rádios encontram-se no litoral do país, com especial incidência nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. A justificação para este fenómeno pode estar no facto de, nestes locais, as rádios locais estarem a ser alvo de concentrações em cadeias de rádio (Costa, 2017; Reis, 2014), quebrando a ligação e a proximidade que estes meios têm com as localidades, deixando de estar próximas das populações e quebrando a ligação com as comunidades e a identidade local (Bonixe, 2017).

Este contexto pode estar a revelar-se como uma oportunidade para as rádios comunitárias, afirmando-se estes novos meios como um elo com as culturas e os valores culturais locais.

As rádios comunitárias portuguesas existem assentes numa trilogia de âmbitos, ou surgem vocacionadas para a intervenção social, ou para a promoção cultural, ou vocacionadas para a aprendizagem e formação de estudantes do ensino superior das áreas de comunicação e jornalismo.

No grupo daquelas que estão focadas na intervenção social encontram-se emissoras que procuram ser um espaço de causas, que promovem a inclusão e que pretendem ser espaços de debate e de combate à instrumentalização política, dando voz àqueles que não encontram espaço para fazê-lo nas rádios *mainstream*. São disso exemplo os projetos que surgem na alçada do RadioActive 101, entre eles a rádio Trampolim, que atua no bairro da Rosa,

em Coimbra, criando programas com a comunidade cigana, ou a Escolhe Vilar, que atua em Vilar de Andorinho, em Gaia, um bairro carenciado e marginalizado. Ainda assim, trata-se de um grupo reduzido de rádios que segue esta tendência, ao contrário de realidades como a africana ou a asiática (Pavarala, 2015; Dieng, 2013) em que esta é a componente mais forte das centenas de projetos existentes.

As rádios comunitárias devem também ser espaços mediáticos abertos e alternativos, nos quais a gestão e a construção da grelha de programas são partilhadas. A gestão e a produção devem ser participativas e comunitárias (Price-Davis & Tacchi, 2001), envolvendo todos os voluntários (Carpentier, 2017). Neste campo, Portugal segue também esta tendência, existindo sempre uma estrutura interna organizada, uma grelha de programas diversa e de presença plural da comunidade, com uma distribuição de funções entre os membros que compõem a rádio. Ainda assim, é importante referir que, em vários casos, a gestão está centralizada num número reduzido de pessoas, muito devido também à reduzida dimensão destes projetos de rádio. É possível afirmar que as comunidades estão presentes e representadas nestas emissoras, pois no estudo desenvolvido entre 2015 e 2020 foram analisados 367 programas de rádio, em que, excluindo os 35 programas que foram identificados como sendo musicais de *playlist*, todos têm assinatura de autor, representando uma participação ativa da comunidade na produção dos seus conteúdos.

No fundo, ao contrário dos *media mainstream*, as rádios comunitárias portuguesas estão a permitir uma participação completa, sugerida por Nico Carpentier (2017), na qual existe uma participação na sociedade através dos *media* e da produção de conteúdos, bem como a interação da comunidade com esses conteúdos produzidos. Assume-se que existe pluralidade de vozes nas emissões das rádios comunitárias portuguesas, mas também que a participação se estende a outras funções que não apenas a de ter voz em antena, tais como a sonoplastia, a logística ou a comunicação externa.

### **Diversidade de conteúdos com pouco jornalismo de proximidade**

Em 2020, quando, pela primeira vez, se analisaram os conteúdos das rádios comunitárias portuguesas, num total de 367 programas escutados, a característica mais positiva e evidenciada foi a multiplicidade de formatos, estilos e temáticas existente. Um aspecto que, já em 2001, Colin Fraser e Sónia Restrepo-Estrada consideravam como fundamentais para estas emissoras alternativas.

No caso português, as rádios estão, sobretudo, direcionadas para a música e para o entretenimento e não para a intervenção social ou política, à semelhança daquilo que se passa no panorama das rádios locais que, segundo o Observatório da Comunicação (2018), são, gradualmente, cada vez mais de temática musical, descurando a informação e os programas que permitem a participação dos ouvintes. O número de programas que se focam no desenvolvimento local e no combate à exclusão social, evidenciados como primordiais nestes *media* por Brock e Malerba (2012), é ainda reduzido, tais como são também os programas de entrevista, *call-in/phone in* (que permitem a participação do público) ou mesmo os de carácter informativo, relacionados com notícias, informação e jornalismo.

O jornalismo de proximidade e as notícias têm ainda uma expressividade muito reduzida nas rádios comunitárias portuguesas. Muito embora a categoria utilizada na análise de conteúdos tenha sido “Notícias e Informação”, cabendo nesta categoria vários conteúdos que não apenas a prática do jornalismo ou a estrutura de noticiário, como por exemplo programas de entrevista que abordem determinado assunto de índole social, política ou económica, ainda assim a representatividade é ténue. Dos 367 programas existentes e analisados, apenas 38 (10,3%) se enquadravam nesta temática.

Destes programas e destas rádios, a exceção foi a Rádio Escuta, uma rádio efémera que surgiu em Lisboa, durante 17 dias (5 a 22 de julho de 2018), na Avenida Almirante Reis. Da sua grelha de programas diários e regulares, num total de seis, quatro estavam diretamente relacionados com a

informação e o jornalismo. A sua programação estava “focada em conteúdos informativos ligados ao território onde surgiu e com conteúdos musicais que se inspiraram nas comunidades residentes desta zona de Lisboa. Estes conteúdos informativos foram preenchidos com noticiários realizados em várias línguas (ex: inglês, chinês, bangla, hindi), pequenas histórias de vida, reportagens e entrevistas” (Midões, 2021, p. 264).

Ao longo da sua existência efémera, a Rádio Escuta realizou programas de informação, em direto, a partir do seu estúdio criado para o efeito e situado na Avenida Almirante Reis, em Lisboa. Contudo, os programas criados pela emissora mantiveram-se online, em podcast, passíveis de serem escutados e encontravam-se divididos em seis separadores: *Meia hora*, *Notícias*, *Reportagens*, *Conversas*, *Curtas* e *Música*.

Entre os formatos e técnicas jornalísticas mais utilizadas encontrava-se o documentário, difundido no programa *Meia hora*, com temáticas relacionadas com os habitantes do bairro, os idosos, as mulheres, os sem-abrigo e os imigrantes; blocos informativos, alojados no espaço *Notícias*, num total de onze noticiários, nos quais se ouviam trabalhos acerca do bairro e quem o habita, mas também acerca das comunidades imigrantes e dos seus locais de origem; reportagem, com conteúdos publicados no espaço com o mesmo nome, no qual é possível escutar trabalhos também sobre o bairro e as suas gentes, mas com a particularidade de serem conteúdos criados por jornalistas convidados; entrevistas, que foram sendo realizadas ao longo dos 17 dias de emissão, quer em estúdio, quer na rua, com convidados sempre ligados à comunidade local ou à rádio. Foram ainda realizadas 42 pequenas reportagens, arquivadas no espaço *Curtas*, que foram realizadas por estudantes de Jornalismo e Comunicação, com o apoio de mediadores, que eram professores ou profissionais da área.

### **Legais ou ilegais: como está a ERC a registar as rádios comunitárias?**

Atualmente, confirmada que está a existência de rádios comunitárias em Portugal, implica também perceber como estes meios comunitários estão a

ser registados na ERC – a Entidade Reguladora da Comunicação, até porque destes 21 projetos mapeados, 9 estão registados nesta entidade, existindo assim oficialmente.

A resposta para esta situação está precisamente na mesma lei que cria o vazio para as rádios comunitárias, pois, de acordo com a ERC (2022)<sup>1</sup>, quando se refere à atividade de rádio que consista na “difusão de serviços de programas exclusivamente através da Internet”, como é o caso das várias rádios comunitárias portuguesas identificadas, “a mesma não carece de habilitação prévia, estando apenas sujeita a registo na ERC (cf. art.º 17, n. º3; art.º. 24º e art.º. 84º LR)”. Neste caso, “pessoas singulares podem registar-se como entidade proprietária dos serviços”.

Assim, verifica-se um gradual registo destes projetos comunitários de radiodifusão, tendo sido o RadioActive101 o primeiro a fazê-lo em 2013, seguindo-se a Cascais Net Rádio e a Rádio Miúdos, em 2016, a Rádio Transforma, em 2017, e a Rádio Baixa, em 2018. Um ano depois assiste-se ao registo da Rádio Quântica e, em 2020, quase uma década depois do nascimento da emissora, regista-se a Rádio Manobras. Em 2021, registam-se mais duas rádios comunitárias, a Engenharia Rádio, um dos projetos portugueses deste género mais antigo e a Rádio Freguesia de Belém que, embora comunitária, ainda não surge no mapeamento desenvolvido até 2020.

De fora, não registados, permanecem vários projetos de rádio. A estes, a ERC (2022) refere que os titulares dos serviços de programas que estejam a ser difundidos exclusivamente online “devem proceder ao registo na ERC nos 60 dias após o início das emissões, de acordo com o art.º 36.ºD do Decreto Regulamentar n. º8/99, de 9 de junho, republicado pelo Decreto Regulamentar n. º7/2021, de 6 de Dezembro”.

O não cumprimento deste registo por parte das emissoras portuguesas exclusivamente online é considerado “contraordenação punida com coima”. No entanto, a própria Entidade Reguladora da Comunicação esclarece que

1. Dados baseados em ofício da ERC nº SAI-ERC/2022/10398 em resposta ao pedido de informações ENT-ERC/2022/8551 de 6 de dezembro de 2022.

sempre que deteta o funcionamento irregular e a difusão de programas, exclusivamente pela Internet, sem o devido registo, “opta, numa primeira abordagem, sempre pelo esclarecimento da obrigação junto da entidade proprietária, prestando os esclarecimentos necessários para que esta venha a requerer o registo do serviço em causa” (ERC, 2022).

Além da falta de enquadramento legal das rádios comunitárias que, com esta possibilidade de registo enquanto “difusão de serviços de programas exclusivamente através da Internet”, nunca poderão obter uma frequência hertziana para as suas emissões, importa, em paralelo, concretiza um estudo profundo às rádios locais portuguesas, que estão conotadas como meios de maior proximidade com as populações locais e capacitadas para exercer jornalismo de proximidade. Neste grupo de rádios, que não foram ainda absorvidas por cadeias de rádio ou que ainda não se converteram a mera playlist musical, estão o grupo (que se espera ainda considerável) de rádios que mantêm o seu objetivo inicial de proximidade com as comunidades e que podem vir a ser encaradas como rádios comunitárias.

A ousadia deste último argumento “justifica-se com o facto de existirem rádios locais portuguesas que, tal como as comunitárias, são emissoras sem fins lucrativos, assumindo o estatuto de associações e de cooperativas, com gestão partilhada entre elementos das comunidades nas quais estão inseridas, com produção de conteúdos próprios e próximos do auditório, com elementos da comunidade a participar na construção das emissões e com angariação e difusão de publicidades de empresas e instituições, fundamentalmente, ligadas ou representadas nas respetivas comunidades” (Midões, 2021).

### **Conclusões e perspetivas futuras**

Em Portugal, até 2016, o estudo acerca das rádios comunitárias e da possibilidade de existir um terceiro setor de radiodifusão, o comunitário, alternativo aos serviços público e privado, era inexistente. Vários anos depois, continua a ser ténue a investigação nesta área, mas vários ângulos de

análise estão agora abertos, depois do mapeamento e caracterização das rádios comunitárias, realizado entre 2015 e 2020.

A lei da rádio (n.º 54/2010) continua a não prever a existência destas rádios, apesar da pressão internacional, nomeadamente da União Europeia e da UNESCO, para que seja criada legislação e apoio financeiro para este tipo de emissoras. Em 2012, o CMFE – Fórum Europeu de *Media* Comunitários – dava conta disso mesmo e, mais de uma década depois, o contexto português mantém-se inalterado.

Em 2017, esta mesma entidade identificava a existência de apenas duas rádios comunitárias em Portugal. Contudo, o mapeamento terminado em 2020 já identificava 21 projetos, sendo que denotava também uma tendência crescente, devido ao contexto favorável proporcionado pela evolução das novas tecnologias, nomeadamente a internet. No entanto, este mapeamento não está fechado e, só em 2021, surgiram mais dois projetos de rádios comunitárias em Portugal: a Rádio Freguesia de Belém e a Rádio Antecâmara, ambos em Lisboa, reforçando a tendência da sua concentração nos principais centros urbanos.

Todas as emissoras comunitárias nacionais surgem já no século XXI, com características muito próprias. Aliás, o estudo aprofundado destes *media* alternativos mostra que a definição de rádio comunitária varia consoante a geografia, muitas vezes, dentro de um mesmo país, como é exemplo a vizinha Espanha. Assim sendo, após cinco anos de investigação ao setor, Miguel Midões (2021) avança com uma definição para aquilo que é, atualmente, uma rádio comunitária portuguesa:

Estas são emissoras de rádio sem fins lucrativos, maioritariamente criadas por grupos de cidadãos, sem qualquer representação legal. Estão vocacionadas para serem laboratórios experimentais de jornalismo e comunicação no ensino superior, para promoverem culturas marginalizadas, a intervenção e a integração social. As suas emissões são exclusivamente *online*, sobretudo motivadas pela ausência do seu estatuto legal e pelas oportunidades conferidas pela internet, as quais têm uma forte componente musical, mas

também de abordagem e debate de temas atuais e marginalizados nas rádios dos setores público e privado, privilegiando, neste caso, formatos de notícias, entrevistas e magazines culturais. As RC portuguesas são emissores criadas, dinamizadas e geridas por voluntários, abertas à participação das comunidades, quer na gestão, quer na construção da grelha de programas, muito embora o acesso não seja totalmente livre e esteja condicionado pelas estruturas das emissoras, normalmente concentradas num número reduzido de pessoas ou até mesmo, em alguns casos, na figura de fundador único ou criador do projeto (Midões, 2021, pp.320-321).

No entanto, a investigação no setor das rádios comunitárias tem de ir muito mais além da sua identificação, definição e caracterização. Primeiro, a atual lei da rádio não serve o contexto atual de radiodifusão português e é evidente a necessidade de repensar o setor da rádio em Portugal, que possam incluir ideias próximas daquilo que são os meios comunitários, como já sugeriam Luís António Santos (2015) e João Paulo Meneses (2017).

Existem rádios comunitárias em Portugal, o que não existe é a definição legal de um terceiro setor de radiodifusão e o seu registo oficial como *media* alternativos, que nascem no seio das comunidades, sem quaisquer fins lucrativos, dinamizados e geridos por essas mesmas comunidades. Sabe-se, agora, que o registo destes projetos, que têm as suas emissões exclusivamente *online*, pelo recurso à emissão contínua ou por alojamento de programas em arquivo (*podcast* ou *streaming*) podem, e devem, efetuar o seu registo na ERC, sob pena de funcionarem na ilegalidade, cometendo assim uma infração, sujeitando-se a uma coima. Todavia, este registo, aberto às emissões exclusivamente *online*, não é de dedicação exclusiva a *media* comunitários, existindo mesmo na listagem da Entidade Reguladora da Comunicação a referência a projetos alternativos, criados por emissoras de rádio nacionais de cariz privado e comercial, tais como a Rádio Comercial ou a M80.

Assim, atualmente, torna-se fundamental uma revisão da lei da rádio portuguesa e também uma análise aprofundada às rádios locais, no sentido de perceber, dentro do grupo das centenas que resistem aos constrangimentos financeiros, quais reúnem características de serviço comunitário.

Futuramente, este trabalho de destriça terá de ser efetuado, no sentido de perceber quais as rádios locais que mantêm a sua génese de proximidade e de ligação com o local e com as comunidades nas quais estão inseridas, pois as características anteriormente elencadas e que se encontram associadas às rádios comunitárias podem também ser passíveis de identificar no seio das rádios locais, podendo, algumas delas, vir a ser identificadas como comunitárias ou locais-comunitárias. Portugal tem ainda um grupo significativo de rádios locais, que são cooperativas sem fins lucrativos, de gestão comunitária, cuja programação é assumida sobretudo por voluntários ou profissionais pagos a custos muito reduzidos, com um financiamento que advém da publicidade local e concelhia, de pequenos comerciantes da localidade em que a rádio está inserida e que, por vezes, fazem até parte dos órgãos diretivos da cooperativa ou participam voluntariamente na realização de um programa ou de um conteúdo na emissora.

## **Bibliografia**

- Bonixe, L. (2017). As rádios locais portuguesas na transição para a internet. In P. Jerónimo (Ed.), *Media e jornalismo de proximidade na era digital*. Covilhã: Labcom
- Brock, N. & Malerba, J. (2012). Um ar mais livre? Uma breve abordagem comparativa da situação legal das rádios comunitárias na Europa e na América do Sul. *Observatório da Imprensa*, 980.
- Buckley, S. (2010, janeiro). Third pillar of media pluralism: community broadcasting in the UK and Europe. Apresentado na Conferência Media, Communication and Cultural Studies Association (MeCCSA), na London School of Economics and Political Science, Londres, Reino Unido.
- Carpentier, N. (2017). *Media e Participação*. Lisboa: Media XXI.
- Costa, P. (2017). *Teias da rádio: ensaios e reflexões sobre as políticas do setor*. Braga: CECS – Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho.

- Dieng, P. (2013, junho). Radio Communautaires, espace public et développement local: enjeux et contraintes au Sénégal. *Revue Electronique Internationale de Sciences du Langage – Sudlangues*, 19, 43-67.
- Ferreira, G. (2012). *Novos media e vida cívica – Estudos sobre deliberação, internet e jornalismo*. Covilhã: Livros Labcom.
- Fraser, C. & Restrepo-Estrada, S. (2001). *Community radio handbook*. UNESCO.
- González, M. (2014). El tratamiento de los medios comunitarios en el marco de la ley general de la comunicación audiovisual (Tese de Doutoramento). Universidad Complutense de Madrid.
- Gordon, J. (2012). *The community media in the twenty-first century*. Londres: Peter Lang Editions.
- Gumucio-Dagron, A. (2005). Miner's radio stations. A unique communication experience from Bolivia. In *Media and glocal change: rethinking communication for development*. Buenos Aires: CLACSO – Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales.
- Leal, S., & Ribeiro, L. (2007). Mídias alternativas e esfera pública: democracia e reconhecimento nas rádios comunitárias no Brasil e na França. *Estudos De Sociologia*, 12(23).
- Loncar, T. (2010). *Community attitudes to radio content - research report prepared for the Australian communications and media authority*. Relatório realizado para a ACMA - Australian Communications and Media Authority.
- Malki, M. (2006). Community development approaches: a concept note. In Hamyaran (Ed.), *Community empowerment for sustainable development in Iran* (pp. 50-59). Beirut: Iran NGO Resource Centre.
- Midões, M. (2019). Rádios Comunitárias em Portugal: mapeamento e características participativas. F. Cádima (Ed.), *Diversidade e Pluralismo*. Lisboa: ICNOVA.
- Midões, M. (2021). O terceiro setor de radiodifusão em Portugal: mapeamento e caracterização das rádios comunitárias (Tese de Doutoramento). Universidade de Coimbra: repositório do Estudo Geral.

- Mollgard, M. (2018). *Access community radio in New Zealand*. Austrália: NZ on Air.
- Pavarala, V. (2015). Community radio “under progress”. Resuming a paused revolution. *Economic & Political Weekly*, 51.
- Peruzzo, C. (2009). Rádios livres e comunitárias, legislação e educação. *Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação e da Comunicação*, 11(3).
- Price-Davis-Davis, E., Tacchi, J. (2001). *Community radio in a global context: a comparative analysis in six countries*. Relatório para a CMA - Associação de Media Comunitários. Sheffield: CMA.
- Reis, A. I. (2014). As rádios piratas em Portugal - contributos para um percurso. In A.I. Reis, F. Ribeiro, P. Portela (Eds.), *Das piratas à internet: 25 anos de rádios locais* (pp. 9-28). Braga: CECS - Centro de Estudos Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho.
- Rodrigues, A.D. (2007). As novas configurações do público. In E. Pires (Ed.), *Espaços públicos, poder e comunicação* (pp. 21-34). Porto: Edições Afrontamento.
- Salgado, S. (2014). The internet and democracy building in lusophone african countries. Surrey: Ashgate.
- Santos, L. A. (2015). Rádio e internet: o desafio pode começar de novo. In M. Oliveira & N. Prata (Eds.), *Rádio em Portugal e no Brasil: trajetórias e cenários* (pp. 189-202). Braga: CECS – Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho.
- Scifo, S. (2014). Communication rights as a networking reality: community Radio in Europe. In C. Padovani (Ed.), *Communication rights and social justice. Global transformation in media and communication research* (pp. 164-179). Londres: Palgrave.
- Zuculoto, V. (2005, setembro). Debatendo com Brecht e sua teoria do rádio (1927-1932): um diálogo sempre atual sobre o papel social e as potencialidades da radiodifusão. Apresentado no Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 28º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Rio de Janeiro, Brasil.

